



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 31.173/2017

SÚMULA: "Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Obras e Posturas."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 56 Incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo ao contido no Ofício nº 316/2017- SMUR,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados, para exercerem a função de Fiscal de Obras e Posturas, sem qualquer remuneração.

- CLAUDIO NOGUEIRA – Matr. Nº 1623
- GUIOMAR APARECIDA IEKA – Matr. Nº 7402
- IBRAHIM JOSÉ JOAQUIM – Matr. Nº 11886
- RONALDO DE ASSIS – Matr. Nº 11294
- RICARDO ALEXANDRE NOVAK – Matr. Nº 10254
- JAIME JOÃO PETRUY – Matr. Nº 1212

Art.2º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 29.054/2015.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de junho de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGINALDO LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Urbanismo

lar